ATO Nº 041/2023 - Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

- Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILO PECATTI e PAULO CEZAR GOMES em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 10 a 12 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCOMPLICADA: FUNDAMENTOS E ATUALIDADE DO PODER LEGISLATIVO" realizado pela UNICURSOS na cidade de Curitiba PR.
- **Art. 2º**. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
 - Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao oitavo dia do mês de maio de 2023.

CELSO GRECORIO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3093 - 16 Pág.

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N° 040/2023 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Ao oitavo dia do mês de maio de 2023.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

ATO Nº 041/2023 – Do Presidente 🗀

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

- Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILO PECATTI e PAULO CEZAR GOMES em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 10 a 12 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCOMPLICADA: FUNDAMENTOS E ATUALIDADE DO PODER LEGISLATIVO" realizado pela UNICURSOS na cidade de Curitiba - PR.
- Art. 2°. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
 - Art. 4°. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Ao oitavo dia do mês de maio de 2023.

CELSO GREGÓRIO

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início







Administração Pública Descomplicada:

Fundamento e Atualidade do Poder Legislativo

10/05 a 12/05

Curitiba/PR

*Evento Presencial



Conteúdo Programático

- 1. Apresentação;
- 2. Atualidades da administração pública;
- **3.** A reforma do Estado brasileiro: discussão sobre reformas administrativa, tributária, previdenciária;
- 4. Relação entre os Poderes;
- 5. Órgãos de Controle e o apoio ao Poder Legislativo;
- 6. A Nova Prestação de Contas de Prefeitos:
 - 6.1 O papel dos vereadores na avaliação de políticas públicas municipais;
 - 6.2 Avaliação do governo municipal: resultados na PCA 2022;
 - 6.3 Detalhamento da atuação governamental: relatório TCEPR;
- 7. Transparência Municipal ITP;
- 8. Fiscalização de Obras Públicas;
- 9. Fiscalização tributária;
- Políticas Públicas relevantes e o impacto na sociedade: Saneamento Básico e Regularização Fundiária;
- 11. Cassação do prefeito: Aplicação do Decreto Lei 201/64 e a Lei Orgânica;
- 12. Modificações na Lei de Improbidade Administrativa;
- **13.** Inelegibilidades da Lei da Ficha Limpa diante das decisões do TCEPR e o julgamento de contas municipais;
- 14. Regras sobre uso de diárias;
- 15. Teto remuneratório;
- 16. Verificação de processos no TCEPR e discussão de casos práticos.





SOLICITAÇÃO DIARIA(S)

Sr,. Presidente:
() Vereador(a) Vereador e Servidor em Exercício () Servidor
Eu, Janus (2007 dorros), solicito a liberação de () diária(s), Com a seguinte finalidade.
Justificativa:
auritibo nos dias 10 a 12 de mario 2023
descent to de Eurodement administração Puburo
Woder Dearstation com palestronte Con
alexander floper trainly awither.
Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento. Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).
Matelândia, <u>03</u> de <u>maus</u> de 2023.
Solicitante
Despacho do Presidente:
SDeferido () Indeferido
Lake the second of the second
CELSO GREGÓRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIARIA(S)

Sr,. Presidente:
(*) Vereador(a)() Vereador e Servidor em Exercício() Servidor
Eu, Oliter Cambo Peratti , solicito a liberação de 03 (tris) diária(s), Com a seguinte finalidade:
Justificativa:
Capacitação ofertada pela Diamson na cidade de Caritila entre
er dias je a 12 de maio de 2023 com o tema "Commistração
Viáldica Vercomplicada: Fundamento e atualidade do Roder
daislating com a falestrante Caio Kaiel.
Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.
Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).
Matelândia, 03 de de 2023.
Pleiton Comila Pecatti Solicitante
Despacho do Presidente:
(2) Indeferido
CELSO GRECORIO Presidente

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

PAULO GÉZAR GOIVIES

DO MUNICÍPIO DE

MATHEMANDIA - PARANA

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCOMPLICADA". RUNDAMENTOS BATUALIDADE DO PODER LEGISLATIVO

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DÍAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2023

CARGA HORÁRIA: 14 HORAS E 27 MINUTOS. LOCAL: HOTEL SLAVIERO ROCKERELLER.

MATHEUS CORRÊA Diretor Geral - UNICURSOS CNPJ 19,949.769/0001-89



A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

CLENTION CAMELO PECATAT

DO MÜNICÍPIO DE

MATELANDIA - PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A**dministração Publica descomplicada "fundamentos e attualidade do poder legisla**tivo

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2023

CARGA HORÁRIA: 14 HORAS E 28 MINUTOS. LOCAL: HOTEL SLAVIERO ROCKEFELLER.

MATHEUS CORRÊA Diretor Geral - UNICURSOS CNPJ 19,949.769/0001-89

